



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

1

LEI MUNICIPAL Nº 743/2003

Altera a Lei Municipal nº 679/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Altera o anexo II da Lei Municipal nº 679/2001.

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS R\$
Inspetor Geral	CC-I	01	2.000,00
Inspetor de 5ª a 8ª série	CC-II	09	750,00
Inspetor de 1ª a 4ª série	CC-II	17	450,00
Supervisor de Educação	FG-II	03	350,00
Coordenador de educação	FG-III	03	340,00
Auxiliar de Supervisão	FG-V	05	200,00
Auxiliar de Coordenação	FG-VI	05	200,00
Secretário Escolar Padrão "A"	FG-VII	10	*
Secretário Escolar Padrão "B"	FG-VII	16	*
Secretário Escolar Padrão "C"	FG-VII	02	*
Secretário Escolar Padrão "D"	FG-VII	02	*
Assistente de Direção Padrão "A"	FG-IV	05	*
Assistente de Direção Padrão "B"	FG-IV	15	*
Assistente de Direção Padrão "C"	FG-IV	04	*
Assistente de Direção Padrão "D"	FG-IV	06	*
Diretora de Educação Padrão "A"	FG-III	10	*
Diretora de Educação Padrão "B"	FG-III	16	*
Diretora de Educação Padrão "C"	FG-III	02	*
Diretora de Educação Padrão "D"	FG-III	02	*

Passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS R\$
Inspetor Geral	CC-I	01	2.000,00
Inspetor de 5ª a 8ª série	CC-IIA	09	750,00
Inspetor de 1ª a 4ª série	CC-II	17	450,00
Supervisor de Educação	FG-II	03	350,00
Coordenador de educação	FG-III	03	340,00
Auxiliar de Supervisão	FG-V	05	240,00
Auxiliar de Coordenação	FG-VI	05	240,00
Secretário Escolar Padrão "A"	FG-VII	16	*
Secretário Escolar Padrão "B"	FG-VII	28	*
Secretário Escolar Padrão "C"	FG-VII	08	*
Secretário Escolar Padrão "D"	FG-VII	09	*
Assistente de Direção Padrão "A"	FG-IV	07	*
Assistente de Direção Padrão "B"	FG-IV	20	*



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

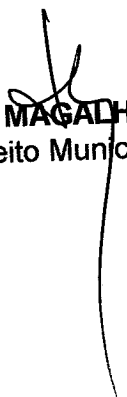
Assistente de Direção Padrão "C"	FG-IV	10	*
Assistente de Direção Padrão "D"	FG-IV	08	*
Diretora de Educação Padrão "A"	FG-III	15	*
Diretora de Educação Padrão "B"	FG-III	23	*
Diretora de Educação Padrão "C"	FG-III	08	*
Diretora de Educação Padrão "D"	FG-III	06	*

* Valores conforme o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal 679/01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais números 721/02 e 731/03.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2003.


JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito Municipal